

	<p><b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>  <b>INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE</b>  <b>COLEGIADO DE JULGAMENTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL 4</b>          Av. Júlio César, nº 7060, - Bairro Val de Cans - Belém - CEP 66617420          Telefone: (91) 3257-2095</p>	
---	--	---

## EDITAL PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através do Coordenador Regional de Belém/PA notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas para manifestarem-se em Alegações Finais nos autos dos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Coordenação Regional do Instituto Chico Mendes - 4ª Região.

Interessado	CPF/CNPJ	Auto de Infração	Processo
FABIO SILVA MARTINS	745.358.112-53	<b>036481/B</b>	02122.010887/2016-69

Informamos que, ao final do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os referidos processos estarão na pauta de julgamento nos termos do artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514/ 2008. Os processos poderão ser acessados após cadastro no sistema SEI ([www.icmbio.com.br/SEI](http://www.icmbio.com.br/SEI)), e encaminhamento de email para [cr4.belem@icmbio.gov.br](mailto:cr4.belem@icmbio.gov.br).

Belém, 02 de setembro de 2019

COLEGIADO DE JULGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO DA CR-4 DE BELÉM. PORTARIA ICMBIO Nº 690/2018



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Jardel Braz Faiad, Analista Ambiental**, em 02/09/2019, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5778238** e o código CRC **61BA0EB4**.